

EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso:

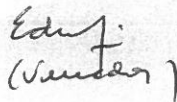
TORNA PÚBLICO que, devido à realização da Feira de S. Bartolomeu, a qual decorrerá no período de 10 a 19 de Agosto, ir-se-á proceder a **alterações nos habituais lugares de comercialização atribuídos aos feirantes do mercado semanal de Trancoso.**

Mais se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 11/07/2018 e conforme previsto no nº 7 do Artigo 18º do Regulamento de Exercício de Atividade de Comercio a Retalho não Sedentário do Município de Trancoso, **será também permitida a atividade comercial no dia 11 de Agosto** para além dos mercados 10 e 17 do mesmo mês, aos feirantes habituais dos mercados semanais.

Trancoso, 12 de julho de 2018

 O Presidente da Câmara Municipal

(Amílcar José Nunes Salvador)


(Vendedor)